

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131024510060526

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 25/04/2025

Hora: 15:37

Portaria nº 258/2025

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de PM DE CERRO LARGO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 2 de 2023, art. 219 e 223, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **PARAGUASSU CASTRO OLIVEIRA**, matrícula 129631, cargo de Pedreiro, padrão 04, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 03/04/2025, sendo a pensão composta por 60% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 1.487,07**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **NOEMI CIRLEI ALVES OLIVEIRA**, cônjuge, a contar de 03/04/2025, à razão de 60%, no valor de R\$ 1.487,07.

A pensão será custeada por FAPES, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CERRO LARGO, 25/04/2025.


PROTÁSIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal de PM DE CERRO LARGO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.